



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5762/16

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: SEBASTIÃO BENTO
MARTINS (*1945 +2013).**

Autor: Ver. Flávio Alexandre

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO BENTO MARTINS a atual Avenida “B” ou “O”, com início na Rua Eduardo Souza Gouvea, no bairro Recanto das Rosas, e término na Av. Airton Senna, no bairro São Carlos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.


Arnaldo Ferrugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE